



Processo nº 973-11.00/16-4

Parecer nº 284/2016 CEC/RS

O projeto “GAUDERIADA DA CANÇÃO GAÚCHA E 28ª GAUDERIADA MIRIM - 35ª EDIÇÃO” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto “Gauderiada da Canção Gaúcha e 28ª Gauderiada Mirim - 35ª edição”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um festival de música a ser realizado no município de Rosário do Sul.

Trata-se de festival de música a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2017 no Parque de Exposições Ananias Vasconcelos.

O produtor apresenta o projeto como evento consolidado e um dos mais expressivos do estado. Cita a importância desse festival como fonte de talentos para permanência dos festivais regionais no estado.

Tem como objetivo final: divulgar e promover a cultura gaúcha através da música durante três dias de evento.

Como objetivos específicos, cita:

Divulgar a produção musical nativista do município;

Integrar músicos, intérpretes e compositores em um só momento;

Incentivar a produção musical do RS e a divulgação da mesma;

Proporcionar a participação da comunidade local e estimular a participação do público da cidade;

Estimular a participação do público da cidade e dos municípios, cobrando ingresso a preço popular;

Proporcionar o encontro dos letristas e músicos locais com a comunidade e produção artística local, diminuindo distâncias;

Possibilitar o surgimento de novos talentos.

Dimensão simbólica: nas palavras do produtor, “*A realização e preservação dos festivais campeiros são fundamentais para o estímulo da criatividade dos compositores e intérpretes da nossa autêntica música, além de servir como palco de expressão cultural popular em defesa dos valores tradicionais. O principal objetivo de seus organizadores é valorizar e divulgar a chamada ‘música raiz’.*”

Dimensão econômica: aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva, formação de mercado para a cultura. Sendo um dos principais eventos do município, a Gauderiada da Canção Gaúcha proporciona para a população oportunidades de trabalho e de movimentação financeira com a vinda de visitantes e turistas e pelas diversas atividades paralelas que movimentam não só o Parque de Exposições, mas o comércio em geral.

As inscrições previstas para a triagem são feitas através do site, o que atualiza o festival e o coloca a frente no item *inclusão digital*.

Dimensão Cidadã: práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, relação com a comunidade local: “*A organização do evento encontrou no Sistema de Financiamento e Incentivo às atividades Culturais do Estado do Rio Grande do Sul, a possibilidade de receber apoio efetivo do Governo em ações que busquem a preservação e a divulgação da cultura local e o intercâmbio entre os municípios do Estado. Através deste projeto buscam a realização de um grande evento cultural que contemple a comunidade local, reunindo o governo estadual, a prefeitura municipal e a iniciativa privada.*”

O produtor demonstra não ter entendido bem a que se refere “democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, e relação com a comunidade”. Não faz referência a locais para pessoas com deficiência, rampas de acesso, cadeiras para idosos e gestantes, etc.

Não apresenta plano de prevenção de incêndios, nem de redução de impacto ambiental.

O produtor cultural é Associação Gauderiada da Canção Gaúcha, CEPC 3665.

Da equipe principal, consta somente a Associação Gauderiada da Canção Gaúcha.

A contadora é Maria Emilce Osorio Pereira, CRC 33453.

Não tem outros participantes.

Apresenta o seguinte quadro de financiamento: total do projeto: R\$ 239.137,80;

Solicita ao Sistema LIC R\$ 191.270,80 (79,98 %);

Recursos próprios do proponente: R\$ 9.300,00 (3,89 %);

Previstas receitas de comercialização de R\$ 29.700,00 (12,42%);

Patrocínios sem incentivo fiscal: R\$ 8.867,00 (3,71%).

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como o contrato entre produtor, plano de divulgação, programação, orçamentos, currículos e anuências.

Seus objetivos, geral e específico, têm características próprias; é um evento consolidado, tradicional, aguardado com ansiedade pela comunidade de Rosário do Sul. Muitos artistas, hoje com renome no estado, passaram pelo palco deste festival. É um evento que privilegia a música regional e abre possibilidades para compositores e intérpretes. Espera receber um público de 2.000 pessoas.

Como diferencial de outros festivais do mesmo gênero, através da Gauderiada Mirim, proporciona a crianças e jovens a oportunidade de subirem ao palco e interpretar suas canções através de inscrição prévia, com premiações em dinheiro.

Temos como norma a não aprovação de premiação em dinheiro para crianças, seguindo orientação de pedagogos e psicólogos, que temem o malefício da competição e exposição demasiada de crianças cuja personalidade está em formação. O festival poderia oferecer ajuda de custo para despesas ou, como prêmio, uma bolsa de estudos de música, por exemplo. Fica a sugestão para outros projetos ou eventos desta natureza.

Glosam-se as rubricas:

1.20 – Prêmio para selecionados na triagem categoria pré-mirim - R\$ 2.000,00

1.22 – Prêmio para selecionados na triagem categoria mirim - R\$ 2.000,00

1.26 – Premiação principal categoria pré-mirim - R\$ 1.000,00

1.27 – Premiação principal categoria pré-mirim - R\$ 750,00

1.28 – Premiação principal categoria mirim - R\$ 1.000,00

1.29 – Premiação principal categoria mirim - R\$ 750,00

Total de R\$ 7.500,00.

3. Em conclusão, o projeto “*Gauderiada da Canção Gaúcha e 28ª Gauderiada Mirim - 35ª edição*” é recomendado para avaliação coletiva devido ao seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber financiamento até o valor de R\$ 183.770,80 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

Paula Simon Ribeiro
Conselheira Relatora